



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.-

“Concede Licença Médica ao Exmo. Senhor Vereador José de Oliveira Rosa e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Atestado Médico pedindo Licença médica pelo período de 90 (noventa dias) a partir do dia 03/10/2022, protocolado no dia 03/10/2022, com base no Artigo 26-A, da Lei Orgânica do Município e Artigo 309, Inciso I, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Médica pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03/10/2022 ao Exmo. Senhor Vereador José de Oliveira Rosa, nos termos do Artigo 26-A, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã e Artigo 309, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Conforme o resultado das eleições de 15/11/2020, apresentada pela Justiça Eleitoral, fica convocado o Vereador Eleito Vanderlei Franzoni, conforme o Artigo 26-A, § 2º da LOM, para no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo e aceito pela Câmara Municipal, quando se prorrogará o prazo por igual período, para ocupar a vaga aberta-.

Parágrafo Único – O Vereador Vanderlei Franzoni deverá para tanto apresentar na Secretaria Administrativa da Edilidade Tabapuanense os documentos exigidos pela LOM.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de outubro de 2022.-


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria